



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 647/2023

Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivo: o Hospital Santa Rosa de Lima, de Arroio do Tigre; o Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul; o Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo; o Hospital Banco de Olhos, de Porto Alegre; o Hospital de Caridade de Santo Ângelo; e o Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela;

o artigo 3º da Portaria SES nº 319, de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando o valor do SD: Transplantes – Captadores de Órgãos e incluindo o TS:UTI/UCI ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul;

o artigo 3º da Portaria SES nº 905, de 31 de agosto de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, excluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul;

o artigo 3º da Portaria SES nº 194, de 11 de abril de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando o valor do TS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Porta de Entrada-RUE e incluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia ao Hospital de Caridade de Santo Ângelo;

o artigo 4º da Portaria SES nº 865, de 30 de novembro de 2021, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, excluindo o TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia ao Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo;

o artigo 7º da Portaria SES nº 319, de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando o valor do SD: Transplantes – Captadores de Órgãos e SD: Transplante – OPO e incluindo o TS:UTI/UCI ao Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo;

o artigo 7º da Portaria SES nº 319, de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Torácica e Gastroenterologia ao Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela;

o artigo 4º da Portaria SES nº 450, de 04 de julho de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia ao Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela;

a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Alteração** do nome “Soc. de Lit. e Benef. Mant. do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre” para “Associação São Pietro Saúde – Hospital Banco de Olhos”, conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.

Art. 3º Fica alterado o Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Inclusão** do TS: Maternidade de Risco Habitual ao Hospital Santa Rosa de Lima, de Arroio do Tigre e as **Reduções** nos valores do TS: Saúde Mental e do SD: SM em Hospital Geral ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.

Art. 4º Fica alterado o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Exclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Reparadora ao Hospital de Caridade de Santo Ângelo. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo III** da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

presente Portaria.

Art. 5º Fica alterado o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Exclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Pediátrica e as **Inclusões** do TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia ao Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo e do TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Bariátrica ao Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo IV** da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 647/2023
Alteração no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2237881	Porto Alegre	ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE - HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE P. ALEGRE	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	391.083,33	4.693.000,00

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 647/2023
Inclusão e Reduções no Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2234424	Arroio do Tigre	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	1.522.160,04
			TS: Saúde Mental	10.500,00	
			SD: SM em hospital geral	17.850,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	28.496,67	
2266474	Cachoeira do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	8.987.390,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cardiologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	91.833,33	
TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	132.300,00				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual	52.082,50
			TS: Saúde Mental	6.000,00
			TS: UTI e UCI	87.500,00
			TS: Oncologia (Exames)	65.283,33
			SD: Transplante - Captadores de Órgãos	8.750,00
			SD: SM em hospital geral	10.200,00

ANEXO III – PORTARIA SES N° 647/2023
Exclusão no Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES n° 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/ MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2259907	Santo Ângelo	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	12.346.160,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	210.900,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	75.683,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	103.775,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	78.296,67	
			TS: Saúde Mental	22.500,00	
			TS: UTI e UCI	75.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)	224.441,67	
			SD: SM em hospital geral	38.250,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO IV – PORTARIA SES Nº 647/2023
Exclusão e Inclusões no Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2246988	Passo Fundo	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	25.537.479,88
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Reumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Egresso de UTI Neonatal	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	200.291,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	279.825,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	110.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	132.523,33	
			TS: UTI e UCI	354.166,67	
			TS: Oncologia (Exames)	335.483,33	
SD: Maternidade Completa	90.000,00				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			SD: Transplante - Captadores de Órgãos	35.416,66	
			SD: Transplante - OPO	35.416,66	
5384117	Tenente Portela	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEF STO ANTONIO	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	16.965.020,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucamaxilofacial	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Gastroenterologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia DMRI	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Proctologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	104.975,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	160.475,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	42.468,33
			TS: UTI e UCI	95.833,33